



Simbiótica. Revista Eletrônica
ISSN: 2316-1620
revistasimbiotica@gmail.com
Universidade Federal do Espírito Santo
Brasil

Um esboço sobre a emergência do Movimento Negro no Maranhão: rupturas e continuidades nas lutas étnico-raciais

Silva de Sousa, Igor Thiago

Um esboço sobre a emergência do Movimento Negro no Maranhão: rupturas e continuidades nas lutas étnico-raciais

Simbiótica. Revista Eletrônica, vol. 6, núm. 2, 2019

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=575962175015>

UFES



Este trabalho está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Um esboço sobre a emergência do Movimento Negro no Maranhão: rupturas e continuidades nas lutas étnico-raciais

A sketch on the emergence of the Black Movement in Maranhão: ruptures and continuities in ethnic-racial struggles
Un esbozo sobre la emergencia del Movimiento Negro en Maranhão: rupturas y continuidades en las luchas étnico-raciales

Igor Thiago Silva de Sousa
UFRGS, Brasil
igorthiago.sousa@gmail.com

Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=575962175015>

RESUMO:

O presente trabalho tem por objetivo averiguar os passos da emergência de uma entidade específica do Movimento Negro no Nordeste brasileiro, o Centro de Cultura Negra (CCN), atentando para o cenário de seu surgimento no Maranhão, bem como sua interface com lutas e demandas de entidades do Movimento Negro no Brasil. Ademais, direciona a atenção para os experimentos organizativos e as intervenções políticas na garantia de direitos territoriais às chamadas “comunidades remanescentes de quilombos” em meio à redemocratização nacional, como também a posterior mobilização dessas comunidades em segmentos organizados próprios.

PALAVRAS-CHAVE: Movimentos Sociais, Comunidades Quilombolas, Direitos Constitucionais.

ABSTRACT:

This work aims at investigating the steps of the emergence of a specific entity of the Black Movement in the Brazilian Northeast, the Center of Black Culture (CCN, the acronym in Portuguese), considering the scenario of its emergence in Maranhão, as well as its interface with struggles and demands of entities of the Black Movement in Brazil. In addition, it draws attention to organizational experiments and political interventions in guaranteeing territorial rights to the so-called “remaining communities of quilombos” during national redemocratization, as well as the subsequent mobilization of these communities in their own organized segments.

KEYWORDS: Social Movements, Quilombola Communities, Constitutional Rights.

RESUMEN:

El presente trabajo tiene por objetivo indagar acerca de la emergencia de una entidad específica del movimiento negro en el Nordeste brasileño, el Centro de Cultura Negra (CCN), haciendo foco en el escenario de su surgimiento en Maranhão, así como su interfaz con luchas y demandas de entidades del Movimiento Negro en Brasil. Además, orientar la atención hacia los experimentos organizativos e intervenciones políticas por la garantía de derechos territoriales a las llamadas “comunidades remanentes de quilombos” en medio de la redemocratización nacional, así como la posterior movilización de estas comunidades en segmentos organizados propios.

PALABRAS CLAVE: Movimientos Sociales, Comunidades Quilombolas, Derechos Constitucionales.

UM ESBOÇO SOBRE A EMERGÊNCIA DO MOVIMENTO NEGRO NO MARANHÃO: RUPTURAS E CONTINUIDADES NAS LUTAS ÉTNICO-RACIAIS

Introdução

As mobilizações de caráter étnico-racial no Brasil contemporâneo ganham força ao politizar significados materiais e simbólicos ligados às desigualdades raciais como fonte de organização política. Dessa forma, o surgimento do Movimento Negro remete-se diretamente à criação de laços políticos a partir da Primeira República, tendo em vista reverter situações de exclusão do mercado de trabalho, racismo e marginalização socioespacial, e tendo como protagonistas populações afrodescendentes. Opera-se raça não a partir de aspectos biológicos, psicológicos ou meramente fenotípicos, mas a partir da criação e reprodução de critérios

de inclusão/exclusão de determinados grupos por supostas características existentes ou presumidas, ou seja, raça pelo que possibilita perceber nas relações sociais e em seus efeitos sobre os sujeitos.

Nesse sentido, raça tem operado historicamente como um classificador social, um marcador que cria e hierarquiza grupos, que propicia esquemas de exploração de trabalho e seus recursos, economia do sexo e desejo, subjetividade, imaginário e autoridade de determinados grupos sobre outros. O sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005), ao falar do processo de

colonização das Américas por parte de nações europeias, chama a atenção para as relações de poder que se estabeleceram e que tiveram a raça como um fundamento de exploração e hierarquização, “(...) em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população” (QUIJANO, 2005, p.117). Assim, os marcadores estabelecidos nas Américas permitiram não apenas classificar as populações encontradas, como também estabelecer critérios de classificação de si e de demais povos conforme argumentos sustentados pelo autor (QUIJANO, 2005, 2009).

As implicações dessas práticas de dominação e classificação social, iniciadas a partir de 1492 com a colonização do “novo mundo”, estabeleceram a matriz de relações assimétricas, hierarquizadas e racializadas. Estas têm resultados concretos que operam em termos de: desigualdades na produção e reconhecimento de saberes; mundo do trabalho; oportunidades de ascensão social; padrões de reprodução da violência; e letalidade policial que atingem afrodescendentes, foco deste artigo.

Ao analisar e defender o uso do conceito de raça em pesquisas em ciências sociais e sua politização por parte de grupos que se consideram vítimas de práticas racistas, Alfredo Sérgio Guimarães aponta que:

Aqueles que defendem a utilização do termo pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há outra alternativa senão reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia. Neste último caso, a vitimação parece ser uma prova de que o conceito que justifica tais práticas discriminatórias não se circunscreve a um simples círculo de giz (GUIMARÃES, 2009, p. 20).

Eis aí os laços reivindicados pelas populações negras e visibilizados por meio de protestos, tendo em vista combater situações concretas de racismo e desigualdades raciais. Ao analisar as lutas do Movimento Negro a partir de experiências desde finais do século XIX, Petrônio Domingues (2007) aponta esquematicamente diferentes fases desse movimento no Brasil, situando suas estratégias, lutas e características gerais. Assim, podem-se percorrer atuações indo desde pautas inclusivas e moderadas, tendo como principais focos a conquista de melhores postos de trabalho e educação dentro dos marcos da sociedade capitalista, até a luta 266 contra o discurso da mestiçagem, a articulação internacionalizada recebendo influências das lutas e dos direitos civis nos Estados Unidos e lutas anticoloniais em países africanos, que marcam a reorganização do Movimento Negro em 1970 no Brasil (RISÉRIO, 2012; PEREIRA, 2013).

Dentro dessas distinções dos momentos do Movimento Negro tem-se a criação de grêmios e núcleos de homens de cor, a criação da Frente Negra Brasileira (FNB), a articulação da imprensa negra, o processo de reorganização em meio à ditadura civil-militar brasileira e a mobilização em torno da nova Constituição Federal em meados dos anos de 1980; marcando momentos históricos específicos e experiências de luta distintas entre si (DOMINGUES 2007; GUIMARÃES, 2009). Como parte integrante dos desafios do Movimento Negro, tem-se certo nacionalismo brasileiro e sua defesa da democracia racial como marca da brasilidade, com a suposta formação de uma nação multirracial e, conseqüentemente, a inexistência de racismo. Mesmo que retórica, tal ideologia tem colocado sob suspeita esse movimento frente às elites nacionais (TELLES, 2003).

Apropriando-se da metáfora antropofágica elaborada por Oswald de Andrade, o economista Marcelo Paixão (2005) comenta o caráter específico das relações raciais no Brasil, apontando seu caráter assimilacionista com a “arte de comer gente” e se apropriar de certas características, ou seja, integrador e, em parte, valorizador de especificidades distintas, mas, ao mesmo tempo, mantendo desigualdades históricas

quase intocadas ao longo das Repúblicas. Assim, ao mesmo tempo em que se celebra um país mestiço, rico em festas, hábitos e costumes que parecem atravessar o país e formar uma nação de contornos próprios, se mantém acessos e garantias restritas a uma parcela significativa da população, aos negros que, assim como nações indígenas, também teriam contribuído com a construção nacional. Assim, Paixão nos chama a atenção para a possibilidade de uma outra antropofagia, esta construída, em parte, pelas ações de protesto e reivindicação do Movimento Negro, uma antropofagia em áreas duras da vida em que:

A agenda do movimento negro, para além de qualquer limite de ordem prática (práxis), ainda me parece a que melhor consegue resolver este problema, na medida em que busca realizar o projeto integrador racialmente em todos os quadrantes da vida social, isto é, para além dos fugidios instantes das festas populares. No mercado de trabalho, no acesso à escola, à segurança pública, aos bens de uso coletivos entre outras áreas duras das

relações raciais (PAIXÃO, 2005, p. 38).

Os apontamentos propostos pelo autor nos chamam a atenção para como nosso racismo opera em suposta igualdade de leis e garantias formais a todos os grupos e sujeitos, mas, ao mesmo tempo, com privilégios de acessos e oportunidades, celebrando, assim, uma controversa integração nacional em áreas moles da vida social (festas, hábitos, língua nacional, costumes). Paixão também nos aponta os desafios encontrados pelo Movimento Negro em mobilizações capazes de propiciar transformações das relações raciais no Brasil, possibilitando oportunidades até então tão abstratas que são inexistentes para negros e pardos no país.

Dentro dessas mobilizações, como parte integrante da agenda do Movimento Negro a partir dos anos de 1980, tem-se o desdobramento de reivindicações raciais para eixos rurais, com a pauta de direitos territoriais específicos a comunidades quilombolas. Nesse sentido, “ao se remeter a direitos específicos, o Movimento Negro aludia a uma ‘dívida’ que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão e não exclusivamente para falar em propriedade fundiária” (LEITE, 2000). Assim, ao tratar do processo inacabado de abolição da escravidão e suas consequências, almejava-se um projeto de reparação nacional aos afrodescendentes.

Dessa forma, importantes lideranças do Movimento Negro como Abdias Nascimento (2002) e intelectuais como Clóvis Moura (1981) tinham uma discussão sobre a necessidade de reparação para as populações negras e conquistas de direitos específicos para comunidades quilombolas. Ao abordar questões fundiárias para populações afro-brasileiras, tem-se como marco referencial dos dispositivos legais implantados no Brasil para a configuração agrária, a Lei de Terras (1850). Essa lei marcou a instalação das relações capitalistas no campo, tomando a terra enquanto propriedade particular (SILVA, 2004, p. 17) e excluindo da possibilidade de obtenção de propriedade ex-escravos negros e seus descendentes sob a alegação de não se tratarem de brasileiros, impedindo-os sob o rótulo de “libertos”. Como situa Ilka Boaventura Leite:

Já a primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada ‘libertos’. Desde então, atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia – e denuncia –, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra (LEITE, 2000, p. 335).

Assim, tendo em vista efetivar garantias em plano Constitucional a partir da redemocratização em 1988, o Movimento Negro Unificado (MNU) participou ativamente nos eixos de articulação para a nova Carta Magna brasileira, sendo realizados debates que privilegiavam essa temática. É nesse contexto que se vê inserido o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), fruto de mobilização de setores do Movimento Negro e da luta antirracista.

A reorganização do Movimento Negro e as agências estaduais

A experiência de reorganização do Movimento Negro culminou com a criação de agências e instituições por todo o Brasil. Essa experiência se deu em termos do período de ditadura civil-militar, marco de nossa história política que se caracterizou pelo desmantelamento das organizações de esquerda, bem como organizações de caráter racial com o golpe de 1964 (SANTOS, 2006). Ao longo desse período, militantes negros foram postos em situação de semiclandestinidade, tendo suas organizações sido colocadas na situação de ilegalidade ou forçadamente sido fechadas (DOMINGUES, 2007).

Dessa forma, as manifestações e o processo de rearticulação do Movimento Negro se deram em meio às lutas pela redemocratização do país, garantias civis e busca por conquistas políticas. A década de 1970, portanto, viu eclodir uma multiplicidade de organizações variadas no Movimento Negro. Eram centros de cultura, organizações de pesquisa, centros de recreação, centros de lazer, de assistência social etc. Essas organizações trouxeram à tona a discussão sobre a questão racial que havia sido abafada desde 1964 com o golpe político. Todavia, tais organizações tinham uma atuação limitada, ainda vacilante no aspecto político relativo ao enfrentamento do regime, seja pela não coesão política, seja pela não existência de um projeto declarado e abrangente.

Em 1972, como aponta Domingues (2007), um grupo de estudantes e artistas formou o

Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN); a imprensa negra retoma suas atividades com a 269 publicação e circulação dos jornais *Árvore das Palavras* (1974), *O Quadro* (1974), em São

Paulo; Biluga em São Caetano # SP. Em Porto Alegre, nasceu o Grupo Palmares (1971), o primeiro a defender a substituição das comemorações do dia 13 de maio para o dia 20 de Novembro.

Além dessas experiências, surge em 18 de junho de 1978 o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). Esse movimento, de caráter mais radical, redefine espaços de luta no cenário político da época (SANTOS, 2006). Nesse sentido, algumas influências nortearam, tanto em plano nacional quanto internacional, o surgimento do MUCDR, posteriormente abreviado para Movimento Negro Unificado (MNU).

Em plano nacional, como aponta Santos (2006), diferentes fatores motivaram a criação do MNU. Eram atos de violência policial com segmentos negros pauperizados e atos de racismo declarados, marcados pelo assassinato do trabalhador negro, Robson Silveira da Luz, que foi preso, torturado e morto por policiais da 44ª Delegacia Policial de Guianenses, da capital de São Paulo; pela expulsão de quatro jovens atletas negros do time Juvenil do Clube de Regatas Tietê em São Paulo e, ainda, pelo assassinato do operário negro, Nilton Lourenço, por um policial no bairro da Lapa, em São Paulo.

Em plano internacional, há uma influência das lutas de libertação na África contra a condição colonial, com vitórias em processos de descolonização ocorrendo em Moçambique, Angola, Guiné Bissau e Cabo Verde. Essas lutas foram levadas a cabo pelos próprios africanos, que se organizaram em partidos, frentes amplas, organizações clandestinas e focos de guerrilha tendo vista a libertação nacional de seus países da dominação colonial imposta por nações europeias. Ainda em plano internacional, ressoavam as conquistas dos direitos civis dos negros estadunidenses que trouxeram à tona lideranças como Martin Luther King e Malcolm X, bem como a atuação de organizações negras marxistas, como o grupo Panteras Negras. Assim, tais influências contribuíram para o MNU ter assumido uma postura radicalizada contra a discriminação racial no Brasil.

Neste sentido, cabe a ressalva da especificidade da questão racial em território nacional, evitando-se, assim, a crítica sobre uma transposição mecânica de experiências e formas de racismo existentes nos EUA para problemas locais. Sabe-se que a questão racial no Brasil tem um 270 contorno próprio, referente ao enfrentamento do mito da democracia racial, formas específicas de racismo, bem como o processo ímpar de mobilização dos segmentos negros. Porém, tem-se em vista o nível de interinfluência entre as lutas da comunidade negra, a partir da metáfora do Atlântico Negro, nos termos expostos por Paul Gilroy (2012), ao falar em como a comunidade negra estadunidense, brasileira e africana dividiram expectativas, intercambiaram procedimentos e práticas para além das pertencas propriamente nacionais, demonstrando um nível de confluência de metas, sonhos, abordagens e lutas.

Foi nesse conjunto de motivações e influências que surge um movimento tendo como objetivo mobilizar e organizar, de norte a sul do país, o maior número possível de organizações negras visando denunciar a discriminação racial e a repressão policial como aponta Barbosa (1991). Dessa forma, o trabalho inicial do MNU se dava no plano direto com outras organizações negras já existentes, tendo em vista dar-lhes um caráter político mais unitário e direcionado, mobilizando e organizando ações, discussões e projetos com segmentos sociais negros. Neste sentido, como ato inaugural de surgimento do MNU, fez-se uma manifestação que reuniu mais de três mil pessoas negras e não negras sensíveis à luta antirracista nas escadarias do Teatro Municipal, em São Paulo.

A luta pela efetivação de maior igualdade, expressa na mobilização contra o racismo e na denúncia do mito da democracia racial, demonstrou-se como uma plataforma do Movimento Negro organizado e, ao mesmo tempo, como elemento de oposição entre a comunidade negra e os setores racistas. Assim, a construção de uma verdadeira democracia racial aparece enquanto projeto, ante ao mascaramento histórico proposto pelas elites, que escamoteariam as condições reais, bem como negariam a existência de uma forma *sui generis* de racismo à brasileira. Ganham destaque denúncias contra casos de violência, condições de subemprego, marginalização e, sistematicamente, surgem debates sobre a democracia racial como forma de expor as condições das populações negras.

Pela dimensão que atingiram as ações do Movimento Negro de denúncia ao racismo, seus atos não passaram despercebidos por intelectuais defensores da democracia racial. Nesse sentido, as ações do MNU eram vistas como exageradas, denunciando algo não existente em território nacional, a saber, o racismo, quando, segundo esses intelectuais, o que havia eram desigualdades 271 de classe. Segue a opinião emitida por Gilberto Freyre em 1979 em jornal da época:

Tive notícia de um movimento que se diz anti-racista na cidade de São Paulo. Creio que isso é imitação considerável - voluntária ou organizada - das reivindicações do chamado “negro americano” dos Estados Unidos. Ora, não existe no Brasil um “negro brasileiro”, separado da comunidade brasileira nacional. Existem, sim, brasileiros de origem africana negra, alguns dos quais sofrem discriminação não de caráter racial, mas de classe (FREYRE, 1979 apud SANTOS, 2006, p. 50).

Tendo em vista organizar as demandas e a agenda, após o ato público de protesto de sete de julho, foi organizado pelos integrantes do MUCDR um encontro de avaliação e estabelecimento das próximas atividades. Em vista à necessidade de um encontro maior que pudesse agregar mais pessoas e ter uma visibilidade nacional, se opta pela elaboração da primeira Assembleia Nacional de Estruturação e Organização, em 23 de julho de 1978, na cidade de São Paulo. Esse encontro, segundo Santos (2006), foi importante para a elaboração de documentos fundamentais para o movimento, como o estatuto, o programa de ação e a carta de princípios.

Além destas medidas, foram incorporados ao movimento o termo “negro”, passando a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), sendo abreviado para MNU posteriormente. A adoção do termo negro denota, segundo Pereira (2010), a tentativa de agregar setores e entidades negras em detrimento de uma frente política ampla que reunisse todos os discriminados na luta contra o racismo. Como aponta o autor:

Essa medida foi importante, na medida em que alterou a visão inicial do movimento, que teve a participação de judeus e estava aberto para uma possível colaboração indígena, embora não houvesse nenhum indígena participando naquele momento. Com a inserção da palavra “negro”, ao invés da construção de uma frente ampla reunindo todos os ‘discriminados’ – como queriam algumas lideranças no processo- optou-se por se criar ali uma organização que reunisse somente as entidades e grupos de negros que estavam pelo Brasil naquele momento (PEREIRA, 2010, p. 193).

As ações do MNU serviram de influência para ações em diferentes estados do país. Assim, em poucos anos, se vê a efervescência de um conjunto de entidades influenciadas pelas experiências em São Paulo. Dá-se, assim, o processo de expansão do MNU para Pernambuco, Belo Horizonte, Rio Grande do Sul, bem como a criação

de entidades como Centro de Cultura Negra, no Maranhão; Associação Cultural Zumbi (ACZ), em Maceió; os blocos afro Olodum e Malê Debalê, em Salvador; e o Grupo Negro da Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Coube às organizações do norte e nordeste que vinham realizando encontros, projetos de mapeamento e formações políticas, com destaque para o CCN e o CEDENPA (Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará) o papel de fornecedoras de subsídios para a discussão a partir de experiências concretas com comunidades quilombolas. Nesse sentido, o CCN, por mais que mantivesse contatos com o MNU, não era propriamente uma expressão nordestina do movimento, mantendo-se uma entidade autônoma, com trabalhos e agenda própria. Assim, essa entidade teve papel importante quanto aos direitos territoriais específicos, com esboços de trabalhos sendo iniciados antes do período reelaboração da Carta Constitucional. Como firma Amílcar Pereira:

A chamada regularização das chamadas ‘terras de preto’ vinha sendo discutida havia bastante tempo, principalmente pelas organizações negras nordestinas... Em agosto de 1986, por exemplo, o CCN do Maranhão promoveu o I Encontro das Comunidades Negras Rurais do Maranhão com o tema ‘O negro e a constituição brasileira’ com a discussão sobre a necessidade da regularização das chamadas ‘terra de preto’ que vinham sendo foco de estudo de um das principais referências do movimento negro no Maranhão, Mundinha Araújo, desde o final da década de 1970 (PEREIRA, 2010, p. 223).

Os trabalhos do CCN junto a comunidades quilombolas remete-se à década de 70 com o primeiro projeto elaborado com a finalidade de construir entendimentos sobre esse segmento social por parte de militantes negros, dando-se destaque, nesse momento, ao papel de Mundinha Araújo como elaboradora de esboço inicial. Esse projeto forneceu os primeiros levantamentos de material bibliográfico e a iniciativa para realização de trabalhos de campo no interior do Maranhão, os quais, posteriormente, deram subsídio para a elaboração e efetivação do Projeto Vida de Negro (PVN), já em meados dos anos 80, como aponta Ivo Fonseca, membro da entidade e coordenador em meados dos anos 2000:

Olha, a Mundinha foi a idealizadora, como ela diz. Ela como uma das coordenadoras da casa deu foco para questão rural. Ela começa a levantar as comunidades com vários relatos, relatos relacionados à memória da escravidão, ela pegava muito isso. Ela começa o trabalho e o PVN é o pano de fundo até hoje.

Como desdobramento da atuação do projeto, ocorreu o I Encontro das Comunidades Negras Rurais do Maranhão, realizado em 1986, em São Luís, no sítio Pirapora, localizado no

Bairro Santo Antônio. Nesse evento, foram discutidas propostas de projetos a serem encaminhadas aos deputados federais (1988) e constituintes (1989) visando assegurar direitos 273 específicos às comunidades quilombolas, como é descrito pelo PVN:

O encontro teve como principal objetivo discutir propostas referentes aos direitos do povo negro do Maranhão e do Brasil, para serem encaminhadas aos deputados federais (1988) e constitucionais (1989). A principal reivindicação dos participantes desse encontro foi a garantia das terras de preto aos seus moradores, pois naquele período várias comunidades negras do maranhão estavam sendo expulsas dos seus territórios (PVN, 2005, p. 47).

A partir das discussões que se sucederam, foi encaminhada à deputada federal e constituinte Benedita da Silva uma proposta de garantia das terras às comunidades quilombolas, que foi apresentada na Assembleia Nacional Constituinte. A proposta foi aprovada, dando origem ao artigo 68 do ADCT, da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Foi a realização de parcerias interestaduais entre o CCN e outras entidades do Movimento Negro como o CEDENPA, Movimento Negro do Rio de Janeiro e Associação Cultural Afro-Brasileira, que possibilitou a troca de experiências e projetos em comum (PVN, 2005) e a garantia do artigo constitucional.

“Para conhecer a história vão ter que conversar um pouco comigo”: o Movimento Negro no Maranhão

No processo de lutas do Movimento Negro e expansão de suas agências em diferentes estados, surge em 12 de setembro de 1979 o CCN. Essa entidade, como especificidade em sua fundação, nasce com auxílio

de uma entidade de defesa de direitos humanos, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), esta fundada em 12 de fevereiro do mesmo ano. Nesse sentido, enquanto a SMDH nasce no bojo das lutas políticas pela redemocratização brasileira e anistia política no país, o CCN surge tendo em vista a defesa das populações negras e a discussão sobre a questão racial. Essas entidades, pelo próprio momento histórico e

engajamento de setores católicos, têm o auxílio de parcelas eclesiais, sendo ajudadas com infraestrutura para reuniões e encontros que ocorreriam em instalações de igrejas. Assim, ao se fundar o CCN, tinha-se como foco a discussão sobre o mito da democracia racial, bem como os apontamentos sobre a história dos negros em território brasileiro e as discussões sobre o racismo

em nível local. Como aponta Luiz Alves, primeiro coordenador da entidade: 274

Olha, nossa primeira visão era desconstruir aquilo que estava sendo construído. Era estudar a história. Foi feita até uma cartilha que a Mundinha coordenou e a gente mostrava o que era a Abolição e desconstruía o mito da história, da democracia racial.

O surgimento da primeira agência do Movimento Negro no Maranhão vislumbra a tentativa de unidade em meio à diferença, em que posicionamentos políticos eram situados em um plano menor, já que o objetivo era unificar a luta por garantias às populações negras em geral. Assim, de acordo com o depoimento de Luiz Alves, a sua escolha como primeiro coordenador da entidade tinha em vista aglutinar grupos politicamente distintos. Nesse sentido, sua posição era semelhante à de outro militante importante, João Francisco dos Santos, que detinha respeito e articulações internas e externas, como com o Partido Democrático Trabalhista (PDT), sendo possível construir consensos quanto às primeiras atuações e as posições que poderiam vir a somar. Como aponta Luiz Alves:

Um dia a gente se reuniu e foi escolher um nome, tinham vários nomes. Aí eu dei a sugestão de Centro de Cultura Negra do Maranhão. Tinha vários outros centros [com o

mesmo nome], mas eu nem sabia na época. Eu tinha uma leitura de escritos africanos, do Amílcar Cabral; do Kwame Nkrumah, que era líder do grupo político de Gana, eu lia um pouco das coisas do Abdias, então a gente tinha uma leitura. Reunimos e fizemos a diretoria, acho que a primeira reunião foi 19 de setembro ou dezembro, e eu nem estava aqui. Foi em um sindicato, na Rua de São Pantaleão, o sindicato dos engraxates. Foi até a Mundinha que arrumou. Era o sindicato dos lustradores, peixeiros, dos garçons eram uns três sindicatos do povo, que na maioria era negro. A casa ainda existe hoje lá. Feito isso a gente reuniu quem podia ser e na época me escolheram. Podia ser qualquer um, podia ser eu, podia ser João Francisco, podia ser Mundinha, mas acharam que eu podia aglutinar as posições porque as minhas posições e a de João Francisco eram quase idênticas.

Assim, ao se referir sobre o nome Centro de Cultura Negra, o senhor Luiz Alves, comenta que a escolha se deu pelo seu entendimento de cultura como ampla, vista como a disputa política, confronto de ideias, como libertação do povo. Nesse sentido, é perceptível uma inspiração à esquerda marxista, de caráter gramsciana, em que a noção de cultura aparece como aparato a ser disputado, como fonte de confronto e disputas entre setores sociais. Como destaca Luiz Alves:

Eu via Cultura na visão do Amílcar Cabral. Não era para botar o pessoal para dançar e ganhar dinheiro. Não era cultura como tá sendo manipulada pelo Estado. Era cultura do ponto de vista político, do ponto de vista de lutas, de ideias, cultura é tudo. Cultura é que liberta o povo, era essa visão que a gente tinha.

275

Como parte das ações do CCN, tinha-se a discussão sobre o mito da democracia racial, tendo em vista o apontamento da existência de racismo no Brasil, confrontando a imagem oficial que disseminava a nação como um paraíso do convívio inter-racial, (TELLES, 2003). Com o objetivo de pautar a questão racial, ações foram transcorrendo com formações políticas e debates sendo realizados, como comenta Carlos Benedito, professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e militante do CCN:

O CCN tem uma importância muito grande aqui, foi o primeiro grupo organizado do Movimento Negro e porque conseguiu jogar para as ruas esse debate racial. Muita gente passou por ali e se envolveu na militância. A

gente acabou tendo uma formação política muito importante nesse debate racial, muita gente já não participa mais hoje, mas continua com muita consciência.

Outro desdobramento da luta do CCN refere-se à discussão sobre direitos territoriais específicos em comunidades quilombolas. Assim, um dos eixos articulados junto às discussões sobre o mito da democracia racial é a tentativa de início de estudos e levantamento de dados sobre a existência de comunidades quilombolas no Maranhão. Nesse sentido, o projeto PVN foi realizado de 1985 até 2005, com o apoio da SMDH e de 2005 até o presente momento é realizado apenas pelo CNN, através de parcerias. Seu objetivo inicial era de mapeamento de práticas culturais, formas de uso e posse da terra, bem como uma discussão sobre as modalidades de autoclassificação locais. Como aponta a descrição do projeto:

Inicialmente, o PVN visava ao mapeamento das comunidades negras rurais do Maranhão, com o levantamento das formas de posse da terra, manifestações culturais e religiosas, bem como a memória oral das chamadas ‘terras de preto’ sobre o período da escravidão e pós-abolição. A partir de 1991, no entanto, o PVN passou a trabalhar a questão agrária dessas comunidades, exigindo novas reflexões sobre as diversas formas de organização dos povoados de negros enquanto grupos étnicos, buscando intervir em nível jurídico e institucional para solucionar problemas fundiários, visando ao reconhecimento, à legalização e a titulação dessas áreas, nos termos do artigo 68 do ADCT da Constituição Federal (PVN, 2005, p. 40).

A partir das ações do CCN através do PVN, iniciam-se os processos de organização e luta das chamadas comunidades quilombolas, com a posterior criação de uma entidade representativa específica, a ACONERUQ (Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas). A pauta do “território quilombola” toma forma nas disputas entre comunidade quilombolas, latifundiários e grileiros nos municípios de Mirinzal, Codó, Alcântara e Itapecuru-Mirim, servindo de mote 276 para a criação de uma agência específica das comunidades nos anos 90. Assim, tem-se a criação da Coordenação Estadual Provisória de Quilombos no ano de 1995, que por sua vez em 1997 é desfeita e institucionaliza-se a ACONERUQ enquanto entidade, tratada de maneira detalhada a seguir.

O aparato do movimento quilombola: a criação da ACONERUQ

Como parte dos trabalhos do CCN, foram iniciadas atividades relacionadas à atuação junto a comunidades quilombolas. Inicialmente, tiveram como foco a realização de mapeamentos de formas de usos, posse da terra e práticas socioculturais. No entanto, a partir de 1991, focam-se trabalhos de forma mais direta sobre mecanismos de efetivação do artigo 68 do ADCT da Constituição Federal. Assim, passam a ocorrer, então, processos de formação política junto a jovens militantes do Movimento Negro e moradores das comunidades quilombolas com o objetivo de orientá-los sobre as conquistas Constitucionais. Essas formações eram desenvolvidas com encontros em comunidades rurais, que contribuíam posteriormente com a tentativa de construção de eventos em nível estadual, como aponta Ivo Fonseca, primeiro coordenador da

ACONERUQ:

O Centro de Cultura Negra continuou o trabalho de campo, o enfrentamento, o processo de organicidade já estava bem avançado, então isso dava um suporte para nós melhorar o movimento na zona rural. Tanto é que chegamos até a possibilidade de realizar o segundo encontro, terceiro encontro e conseguimos realizar até o quarto encontro e em 1997 nós realizamos o quinto encontro.

Após o IV Encontro das Comunidades Negras Rurais, Quilombos e Terras de Preto do Maranhão, realizado em abril de 1995, em São Luís, ocorreu a criação da Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses, que era constituída de representantes dos municípios de Alcântara, Mirinzal, Cururupu, Codó, Itapecuru-Mirim, Penalva, Turiaçu, Brejo, Caxias e Bacabal (PVN, 2005), com a finalidade de encaminhar seminários e capacitações de militantes nos municípios. A ideia de criação de uma entidade específica dos quilombolas era fruto do entendimento de lideranças mais antigas no processo de mobilização, como situa Ivo Fonseca:

277

Olha, foram as próprias lideranças que tinham esse objetivo. Eu faço esse relato que eu sou um dos mais novos nesse processo. Olha, você tem que falar com seu Justo [Salustiano] que tem um grande conhecimento. Falar com seu Claro, dona Nielza, falar com Tinoco, Ribamar lá de Codó, Margarida em Penalva, Maria Helena em Cururupu, da comunidade de Entre Rios. Foram essas pessoas que tinham a compreensão dessa Coordenação Estadual e eu era um dos mais novos no grupo e sempre muito interessado. Eles tinham interesse em fortalecer os jovens e nas viagens era eu que ia e aí eu vinha trazer os recados.

Entre pequenos encontros municipais, somados ao empenho das comunidades quilombolas e à assessoria do CCN, surge, em 1997, a ACONERUQ. Tal entidade vinha a substituir a Coordenação Estadual Provisória dos Quilombos Maranhenses (CEPQM), criada em 1995, com o intuito de organizar as demandas das comunidades quilombolas em processo de organização graças aos trabalhos do PVN. Nesse sentido, a criação da ACONERUQ está ligada diretamente às atividades do CCN nos processos de organização possíveis através do PVN, como situa Ivo Fonseca:

A montagem da ACONERUQ vai surgindo naturalmente e a gente tinha o Centro de Cultura Negra que dava o foco nos encontros regionais e estaduais. Só para você ver, nós fomos oficializar a entidade no quinto encontro estadual. Teve várias reuniões nos municípios para explicar como era as coisas e aí eles já diziam por que a gente não faz uma organização estadual?!

A partir do exposto por Ivo Fonseca, tem-se uma explicação sobre a montagem da

ACONERUQ. Para ele, tem-se uma montagem “natural”, surgindo a partir de demandas e assessorias do CCN. Assim, pode-se inferir que se teriam somado a vontade de criação de uma entidade específica por parte de lideranças quilombolas em um cenário de crescente organização; o interconhecimento das dificuldades partilhadas, através de encontros estaduais e municipais organizados pelo CCN; as limitações institucionais da Coordenação Provisória e a necessidade de abranger as demandas em nível estadual. Como resultado, se tem a montagem da entidade ocorrendo após seminários nos municípios de Cururupu, Mirinzal, Alcântara e Turiaçu ao longo do ano de 1996 e a realização do V Encontro das Comunidades Negras Rurais no Maranhão. Nesse sentido, as bases estruturais de criação da entidade se encontravam nos municípios de Itapecuru-Mirim, Penalva, Caxias e Codó (PVN, 2005, p. 50). Por sua vez, também se pode perceber que a entidade foi pensada por lideranças como um fórum de representação das comunidades quilombolas que garantisse a interface junto ao Estado, o acesso a políticas públicas 278 e garantias formais. Como pontua Ivo Fonseca, dando continuidade à entrevista e comentando sobre os primeiros trabalhos da ACONERUQ:

O foco principal era trabalhar para que as comunidades conquistem seus territórios e no período que eu fui coordenador eu encaminhei muitos processos para o INCRA e de outro lado que nós trabalhava era a questão da formação política nas comunidades, era a base entender o processo na ACONERUQ, entender a formação. Entender o processo vindo de baixo para cima e não de cima para baixo, então nós tinha essa capilaridade. Outro ponto que nós trabalhava era a questão das normas constitucional. Quando a ACONERUQ começa nós também passamos por isso em nível nacional, porque não adiantava nós estarmos aqui e as portas estarem fechadas quanto a esses ordenamentos. Nós também trabalhamos políticas básicas como educação, saúde, estradas.

Na entrevista longa com Ivo Fonseca em uma sala do CCN, este demonstrava orgulho ao frisar que os primeiros trabalhos desenvolvidos pela ACONERUQ estavam sob sua gestão, ao mesmo tempo em que situava a sintonia da entidade com marcos e questões legislativas nacionais. Assim, ao tempo em que falava, sua entonação mudava ao tratar do compromisso com políticas relacionadas às comunidades quilombolas, dando ênfase ao que foi desenvolvido naquele período, como políticas básicas (educação, saúde e estradas) e encaminhamentos ao INCRA. Nesse sentido, continuaram a ser encaminhados processos de titulação aos órgãos fundiários responsáveis. Por outro lado, tem-se o empenho da ACONERUQ em estabelecer articulações com governos estadual e federal, no qual se tenta negociar políticas públicas específicas, como educação, saúde, assistência social diferenciada, cestas básicas, moradia etc. Para tal, foram firmadas parcerias

com o Banco Mundial (BM) e com governos estaduais para a realização de encontros, como relata Ivo Fonseca:

A gente fez um curso em que vieram pessoas de outros estados, foram três meses de curso que nós conseguimos em parceria com o governo José Reinaldo, com apoio do Banco Mundial. Foi um curso sobre questão racial e desenvolvimento nas comunidades. Um outro relato que a gente entende foi colocar a questão na pauta do dia, foi ampliar a questão nacional junto a outras entidades e conseguir interferência em políticas públicas.

Essas tentativas de parcerias tinham em vista conseguir interferência em políticas públicas, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos desde idos dos anos 80 pelo Movimento Negro. Como questões relativas ao próprio andamento da entidade, tem-se os processos de formação política, que por um lado garantem a sua organicidade, levando aos setores representados as noções de direitos territoriais e garantias específicas, bem como 279 fornecem novos quadros de atuação dentro do aparato institucional. Nesse sentido, segundo Ivo Fonseca, essas formações seriam caracterizadas pelo entendimento dos processos como ocorrendo de baixo para cima, em alusão ao atendimento de demandas oriundas da base de comunidades pertencentes à entidade, ou dos setores representados.

Todavia, em meio à expansão das atividades da entidade e à atuação de lideranças municipais, passam a ocorrer problemas entre a coordenação estadual da ACONERUQ e comunidades quilombolas representadas pela entidade. Com o término da primeira gestão da ACONERUQ, em 2003, iniciam-se problemas relativos a uma crise entre setores representados e a coordenação estadual. Esses problemas dão-se com a expansão dos trabalhos da ACONERUQ, que passam a ocorrer de forma assistemática em alguns municípios com certa falta de controle da coordenação quanto à atuação de lideranças locais. Como situação emblemática, tem-se o “caso das cestas”, como descrito por Furtado (2012), em que lideranças do município de Bequimão teriam realizado uma suposta doação de cestas básicas destinadas a comunidades quilombolas locais, segundo critérios eleitorais, visando somar votos à campanha do candidato apoiado. Como cita Marivania Furtado:

Para melhor compreensão do “caso”, relatou-se que no ano de 2008 foram ‘despachadas’ para Bequimão duas remessas de cestas básicas, contendo em cada uma um quantitativo de 500 cestas. Estas cestas básicas deveriam atender às comunidades quilombolas daquele município, pois havia sido indicado pela ACONERUQ. O candidato derrotado da eleição municipal de 2008 denunciou que as cestas, sobretudo as enviadas na segunda remessa, foram distribuídas nas vésperas da eleição e na sede do município, não cumprindo assim com as prerrogativas do Programa. Tal fato colocou sob suspeita a idoneidade da entidade representativa dos quilombolas no Maranhão, dos gestores responsáveis pela implementação dessa política específica em âmbito federal e dos técnicos operacionais dessa política em âmbito local (FURTADO, 2012, p. 248).

Assim, em meio à crise de representatividade, tem-se a discussão territorial, inicialmente o foco da entidade, descolada, passando a ser pano de fundo para discussões focadas em outras políticas públicas assistenciais. Como aponta Luiz Alves:

Olha a ACONERUQ tem problemas, o pessoal que administrou tergiversaram alguns. Teve uma reunião lá e eu fiquei triste. O pessoal está procurando é dinheiro. Olha, como toda instituição, ela tem problemas, tem que separar o pessoal errado. Olha, é como se eu estivesse no CNN e tivesse feito coisas indesejáveis, então, eu tinha que ser punido, mas 280 a instituição não. O CCN fundou a ACONERUQ, tentou recuperar e está tentando para ter força política para poder discutir os direitos da população [negra].

Nesse sentido, chama a atenção na declaração do professor Luiz Alves, de um lado, os problemas relativos ao não atendimento das demandas oriundas das comunidades quilombolas. Segundo ele, tal fato seria fruto de indícios de certo abandono da luta pelos direitos territoriais das comunidades, passando a entidade a destinar-se a outros objetivos, expostos pelo professor apenas como “ganhar dinheiro” ou mesmo pela afirmação da necessidade de separar o “pessoal errado”, numa declaração sobre certas ações vistas por ele como equivocadas e que tenderam a afastar as comunidades quilombolas da entidade. Por outro lado, têm-se as críticas internas

que a entidade passa a sofrer por parte de lideranças e pessoas vinculadas ao CCN, apontando certa situação de instabilidade política. Todavia, pelos limites desse trabalho, os trâmites desse aparente desvio de finalidade não puderam ser abordados de forma esclarecedora.

É nesse contexto de problemas quanto ao atendimento de demandas oriundas dos setores representados, que ganha destaque outro ator político, o MOQUIBOM (Movimento Quilombola da Baixada Ocidental Maranhense). Como aponta Almirandir Madeira, liderança do MOQUIBOM e morador da comunidade de Charco em São Vicente Férrer:

Nós não tinha representantes, pois como o atual governo diz, os representantes dos negros é a ACONERUQ, então, não se tinha representação nenhuma, de um movimento social, uma representação. Já tinha essa conversa de criação de um movimento com o pessoal da CPT, nós (se) reunia em serrano e com isso a gente foi conversando com as comunidades, achamos que tinha a necessidade de nos representar, por isso fundamos o

MOQUIBOM porque é ele a representação das comunidades quilombolas do Maranhão.

Nesse sentido, trata-se de forma mais detalhada o surgimento do MOQUIBOM em meio a um cenário carregado de disputas e farpas públicas entre instâncias de organização quilombola no Maranhão, caracterizando assim a luta pela efetivação de direitos com diferentes estratégias e leituras políticas.

“Território livre, já (?)”: o MOQUIBOM na ocupação da pauta por território

Já o MOQUIBOM ganha destaque a partir de ocupações de órgãos públicos e passeatas 281 no ano de 2011 e denúncias públicas sobre assassinatos de lideranças quilombolas no campo. Nesse sentido, o surgimento do movimento está relacionado aos trabalhos da CPT (Comissão Pastoral da Terra) junto a comunidades quilombolas no interior do Maranhão, mais especificamente na região da Baixada Maranhense, local em que o movimento nasce. Esses trabalhos se dão, sobretudo, ao visibilizar as garantias Constitucionais existentes desde 1988, bem como auxiliando as comunidades nos processos de auto-identificação e elaboração de relatos sintéticos a serem enviados à FCP (Fundação Cultural Palmares), como forma de assegurar a obtenção do certificado emitido pela Fundação, um dos passos no processo de titulação territorial das comunidades quilombolas. Assim, as ações do MOQUIBOM giram em torno de pequenos encontros que ocorrem nas comunidades quilombolas, pequenas ações em nível local na organização dessas comunidades, bem como em encontros maiores, que ocorriam com a troca de experiências e vivências, a partir da construção de laços e da demonstração de pertencimentos étnicos em comum e situações de opressão compartilhadas por esses sujeitos. Como situa Marivania Furtado:

Reunidos a partir da mística da terra como dom de Deus e direito de todos que dela precisam, o primeiro encontro da articulação MOQUIBOM aconteceu no sítio dos “padres” em Mangabeira, povoado de Santa Helena. Embalados e motivados por cânticos que denunciam o descaso do poder público e a necessidade de luta dos despossuídos, essa articulação marcou o primeiro semestre de 2011 com mobilizações jamais vistas, sobretudo por se tratar de um movimento quilombola (FURTADO, 2012, pp. 260-261).

Parte desses encontros ocorria também em instalações ligadas a Igreja Católica, como o mencionado “sítio dos padres” no município de Santa Helena, reunindo comunidades quilombolas, padres, estudantes universitários, setores próximos a CPT e alguns sindicatos. Nesse sentido, as ações da CPT se davam principalmente pela interlocução que a entidade confessional tem para com as comunidades rurais, pelo prestígio gozado pelos padres e pela atuação destes na mediação de conflitos e na resolução de questões pontuais.

Enquanto movimento social, o MOQUIBOM tem como pauta a defesa dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas, indo a São Luís levar à tona a luta pela titulação territorial frente às instâncias competentes. Assim, a luta pelo “território livre, já” apresenta-se como pauta diferenciada em relação a outros setores do Movimento Negro. Como afirma

282

Furtado:

O MOQUIBOM, diferentemente dos demais segmentos do movimento quilombola no Estado, tem primado pela pauta da terra como ponto primordial para reprodução socioeconômica e cultural das comunidades negras rurais. Enquanto as outras entidades negociam com o poder público a inserção em programas vinculados às políticas assistenciais, o diferencial do MOQUIBOM é a luta pela terra, ou melhor, pela titulação de seus territórios. Com o lema ‘Território quilombola livre, já!’ o MOQUIBOM iniciou o acampamento no dia 01 de junho e determinou sua suspensão somente no dia 10 daquele mês depois de garantias avaliadas como conquistas do “tempo do acampamento”, por mim considerado como a manifestação do aquilombamento na prática (FURTADO, 2012, p. 269).

A defesa por parte do MOQUIBOM dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas mostra-se um fator de destaque do movimento em relação a outras agremiações do Movimento Negro estadual, tendo mais importância que políticas assistenciais vistas pelo movimento como de menor importância em relação às garantias territoriais, conforme Naildo Braga, uma das lideranças do movimento:

O MOQUIBOM surgiu e atua principalmente em defesa da titulação dos territórios para as comunidades quilombolas. Porque foi uma necessidade que se alastra aí por muito tempo a questão da titulação das terras das comunidades quilombolas e que até então as instituições não tavam correspondendo à altura das demandas e também das necessidades que essas comunidades enfrentam. Então foi daí que surgiu o MOQUIBOM e daí que ele atua principalmente nessa linha, de titulação das áreas das comunidades quilombolas.

Assim, não se trata apenas de protestar contra impunidades do governo estadual/federal, ou quanto à morosidade dos órgãos estatais no processo de titulação dos territórios, mas fazer críticas à estrutura de poder na forma vigente, tentando pressioná-lo. Dessa forma, tem-se visto a ocupação de órgãos públicos, como o ITERMA e o INCRA; passeatas em frente ao Palácio dos Leões (sede do poder estadual), protestos em frente ao Tribunal da Justiça do Maranhão. Esses atos e mobilizações têm em vista desgastar e mostrar a falta de atuação desses órgãos quanto à pauta dos segmentos quilombolas, apresentando situações de descaso com os processos de titulação via órgãos estaduais e federais, ordens de despejos expedidos por juízes ou mesmo casos de corrupção por parte de funcionários responsáveis por trabalhos junto a comunidades quilombolas.

283

Entre essas ações, nas primeiras horas do dia 01 outubro de 2013, o MOQUIBOM ocupou a superintendência estadual do INCRA/MA. Esse ato desencadeou o fechamento do órgão até o dia 03 do referido mês. A articulação fez parte de um ato nacional que unia a luta de comunidades quilombolas a dos povos indígenas. Tal protesto intitulava-se Semana Nacional de Mobilização dos povos Indígenas e Quilombolas em Defesa do Direito Constitucional aos seus Territórios, ocorrendo no Maranhão com a ocupação do INCRA e nacionalmente com protestos de grupos indígenas em Brasília.

Em manifesto lançado na ocupação, intitulado Manifesto Quilombola, o MOQUIBOM tratava de aspectos relativos aos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, com apontamentos sobre a situação vivida pelas comunidades quilombolas, como o embate com antagonistas e a incapacidade do Estado de dar aplicabilidade aos direitos Constitucionais.

Nossas comunidades quilombolas perseguidas e ameaçadas por latifundiários, pecuaristas, empresas mineradoras, de monoculturas de soja, eucalipto e cana-de-açúcar estão cada vez ameaçadas de expulsão de nossos territórios com ou sem mandato judicial. Essa pressão aumenta à medida que os governos federal e estadual se curvam e sucumbem aos interesses do capital defendidos no Congresso Nacional pela bancada ruralista. Assim, os ataques a nossos direitos vêm dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário (MOQUIBOM, 2013, p. 1).

Esse documento chama a atenção para a multiplicidade de antagonistas enfrentados pelas comunidades quilombolas em seus embates, estas ligadas ou não ao MOQUIBOM. Desse modo, os pontos de pauta eram: atuação na titulação de territórios de comunidades quilombolas por parte do INCRA, com pautas de servidores do órgão sendo incorporadas ao manifesto - como a revogação da necessidade de formalização

de “territórios efetivamente ocupados” por comunidades com processos de regularização no órgão e a autorização nacional do INCRA para publicação dos Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID’s) - além da exigência da publicação da portaria de reconhecimento do território quilombola de Charco, em São Vicente Férrer, e o estabelecimento de um cronograma para a conclusão e publicação dos RTID’s em andamento no órgão. Como afirma o trecho do manifesto:

Ratificamos a reivindicação dos servidores do INCRA para que este Órgão seja ‘estruturado e fortalecido com capacidade de atuar com efetividade na defesa dos direitos constitucionais dos quilombolas e na sua missão institucional de titular seus

territórios’. 284

Exigimos a imediata revogação de exigências impostas pela Direção Nacional do INCRA: 1) de que sejam informadas as ‘áreas efetivamente ocupadas’ por comunidades com processos de regularização tramitando no órgão; e 2) a prévia autorização da direção nacional para publicação do RTID’s;

Reivindicamos a imediata Publicação de Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola do Charco, onde foi assassinado Flaviano Pinto Neto, em 2010, no município de São Vicente Ferrer – MA;

Que seja estabelecido Cronograma para a Conclusão e Publicação dos RTID’s em andamento na Superintendência do INCRA-MA (MOQUIBOM, 2013, p. 1).

Pode-se perceber o anseio por parte do movimento por um o órgão com capacidade de atuação e apto a dar conta das demandas apresentadas pelas comunidades quilombolas ligadas ao movimento e outras com processos abertos e sem resposta. Nesse sentido, ele é reivindicado como órgão responsável pelas titulações, apesar de seus limites orçamentários e de quadros, cabendo a esta instituição, a partir de suas competências, titular os territórios pertencentes às comunidades quilombolas.

Assim, os protestos realizados pelo MOQUIBOM demonstram a importância da luta por direitos territoriais, como forma de assegurar os territórios ocupados pelas comunidades quilombolas e, ao mesmo tempo, emitir-lhes a titulação através dos trabalhos do INCRA ou ITERMA. Essa tentativa ocorre à luz das contradições do próprio momento histórico específico, seja no que tange o limite das próprias instituições responsáveis pelo processo de titulação dos territórios quilombolas, seja pelos limites dos atores sociais envolvidos no processo, que se veem obrigados a pressionar por garantias formais instituídas.

O que se percebe ao longo da discussão sobre a relação entre as ações do Movimento Negro, através do CCN, o surgimento da ACONERUQ e o posterior surgimento do

MOQUIBOM é uma imbricação entre a questão racial e pautas de direitos territoriais específicos de comunidades quilombolas. Assim, desde o surgimento de agências do Movimento Negro no Maranhão em idos dos anos 70, se tem uma relação direta entre a discussão sobre a democracia racial, as situações de exploração e racismo que vivem as populações negras urbanas, situações de violência e subemprego e os direitos específicos de comunidades quilombolas em meio rural. Assim, se tem um entrelaçamento entre as experiências urbanas e rurais e mais do que meras discussões e apontamentos, se tem experimentos políticos ímpares, como são os primeiros trabalhos de mapeamento do CCN e o posterior Projeto Vida de Negro.

Por sua vez, a ACONERUQ surge como reflexo da formação e disseminação de direitos 285 territoriais por parte do CCN, através de formações políticas, encontros municipais e encontros estaduais realizados pela entidade. Todavia, devido ao crescimento das atividades da agência, trabalhos antes desenvolvidos de forma sistemática, passam a figurar fora do controle das coordenações estaduais, ocasionando casos que colocam sob suspeita as atividades desenvolvidas, gerando descrédito e afastamento de parcela dessas comunidades.

Com a eclosão do MOQUIBOM, ocorre a tentativa de retomada da discussão da pauta territorial em meio de uma crise de representação política entre comunidades quilombolas e a ACONERUQ. Tal entidade já vinha recebendo críticas dentro do próprio Movimento Negro, relativas à atuação e práticas de lideranças municipais. Nesse sentido, a pauta territorial encontrava-se pouco articulada em meio a outras políticas públicas focadas pela entidade, como a assistência social, através da distribuição de cestas básicas e outras como a construção de casas, escolas e estradas.

Assim, os desafios do MOQUIBOM revelam-se em sua capacidade de pressionar as instituições responsáveis pelas titulações dos territórios quilombolas ao mesmo tempo em que tenta não ceder a políticas outras, que poderiam limitar ou mesmo reduzir o alcance dos protestos e mobilizações. Sabe-se do peso que políticas específicas têm para segmentos sociais mais palperizados, em especial políticas assistenciais, educacionais, de infraestrutura e agrícolas. Todavia, pelos próprios apontamentos expostos, estas parecem ter menor peso frente à necessidade de titulações e políticas de reconhecimento territorial.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.) (2007). *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*, Rio de Janeiro: Pallas.
- BARBOSA, Milton (1991). “Reaja à violência racial”. *Jornal MNU*, São Paulo.
- DOMINGUES, Petrônio (2007). “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos”. *Revista Tempo*, Niterói, pp. 100-122.
- FURTADO, Marivania Leonor Souza (2012). *Aquilombamento no Maranhão: um Rio Grande de (im)possibilidades*. Tese de doutoramento, Presidente Prudente: Programa de Pós-Graduação em geografia, Universidade Estadual Paulista. 286
- GILROY, Paul (2012). *O Atlântico negro*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2012.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (2009). *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.
- LEITE, Ilka Boaventura (2000). “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. *Etnográfica*, Lisboa, pp. 333-354.
- MOVIMENTO QUILOMBOLDA DA BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE (2013). *Manifesto quilombola*.
- MOURA, Clóvis (1981). *Rebeliões da senzala: a questão social no Brasil*, São Paulo: Ciências Humanas.
- NASCIMENTO, Abdias (2002). *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. São Paulo: Editora 34.
- PAIXÃO, Marcelo (2005). *Antropofagia e racismo: uma crítica ao modelo brasileiro de relações raciais*. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2015/11/ANTROPOFAGIA-E-RACISMO_MARCELO-PAIX%C3%83O.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.
- QUIJANO, A. (2009). “Colonialidade do poder e classificação social”. In: SANTOS, Boaventura S.; MENESES, Maria. *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina. pp. 73-118.
- QUIJANO, A. (2005). “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: CLACSO. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur/sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em 24/10/2018.
- PEREIRA, Amílcar Araujo (2013). *O mundo Negro: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas.
- PROJETO VIDA DE NEGRO (2005). *Vida de negro no Maranhão: uma experiência de luta, organização e resistência nos territórios quilombolas*. Coleção Negro Cosme, São Luís: SMDH, CNN-MA, PVN.
- RISÉRIO, Antônio (2012). *A utopia brasileira e os movimentos negros*. São Paulo: Editora 34.
- SANTOS, do Regina Coeli Benedito dos (2006). *Raça, sexualidade e política: um estudo da constituição de organizações lésbicas negras no Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado, Niterói: Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal Fluminense.
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes (2004). *A luta pela terra: experiência e memória*. Coleção Paradidáticos. Série Poder. São Paulo: Fundação Editora da UNESP.
- TELLES, Edward (2003). *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Ford.

